



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4.104/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 219/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 219/2015 – PMU, que trata da contratação de licenciamento de uso temporário de sistema para modernização municipal, com a finalidade de controlar a arrecadação e gerir o imposto sobre serviços de qualquer natureza, conforme especificações constantes no edital, tendo sido declarada vencedora a empresa **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPFALEZ CORRÊA
Secretário de Administração Designado

RECEBUEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
11 DE DEZEMBRO DE 2015
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 12 / 20 13 DE Nº 10546
UMUARAMA, 14 / 12 / 20 13
R. Costa
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS